



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ  
VEREADOR CLAIRTON-ALEMÃO

APROVADO

Sala das Sessões 07/ agosto 2017

37  
Presidente

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

119 / 2017

**CLAIRTON ALEMÃO**, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDENCIAS** ao Poder Executivo deste Município, para que através da secretaria competente, seja dada efetividade no artigo 220, incisos II, III, e especificamente o IV da lei Orgânica municipal.

Justificando, Com base na legislação municipal, deverão ser assegurados aos munícipes os deveres e direitos legais.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 02 de agosto de 2017.

**Clairton Darci Tümmmler (Alemão)**

Vereador

30/08/17  
02/08/17  
17